

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

**Portaria n.º 313/2005 de 16 de Agosto de 2005**

Considerando a importância das organizações de produtores na actividade do sector das pescas a nível regional e nacional;

Considerando que a Associação dos Construtores Navais dos Açores constitui, pela sua natureza e fins estatutários que prossegue e pelo esforço de união e conjugação de esforços que representa para os seus associados com vista ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de novas técnicas de construção naval;

Considerando que esta Associação constitui um elemento fundamental na prossecução da política de renovação e modernização da frota pesqueira dos Açores desenvolvida pelo Governo da Região;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Conceder à Associação dos Construtores Navais dos Açores, com sede em Santo Amaro, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido no valor de 7.500,00€, pelo serviço público que presta aos seus associados.

2. Este subsídio será pago directamente à Associação dos Construtores Navais dos Açores, através de verbas inscritas no Programa 11 - Modernização das Infraestruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.4 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, Acção 11.4.2 – Mercados e Comercialização, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições s/fins Lucrativos, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

26 de Julho de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona